

PORTARIA N.º 315, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotados nas Secretarias Municipais identificadas, sendo:

NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE GOZO	CARGO	LOTAÇÃO
Luis Alberto Fritzen Beuren	03/10/2016 à 22/10/2016	Agente Operacional	Saúde
Tabita Iara Wegner Beuren	03/10/2016 à 12/10/2016	Agente de Execução	Finanças
Marli Kreutz Wollmann	13/10/2016 à 22/10/2016	Colaborador Profissional III	Assistência Social
Maicon Fernando de Oliveira	13/10/2016 à 27/10/2016	Colaborador Profissional de Sistemas	Administração

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município